



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 212/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

Altera a [Portaria DG nº 210/2025](#), de 16 de maio de 2025, que concedeu o pagamento de diárias ao Sr. ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa – Contabilidade.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 0247410, do Processo SEI nº 000003558/2025,

R E S O L V E

Art. 1º A [Portaria DG nº 210/2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, ao Sr. ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa – Contabilidade, matrícula nº 1569, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, a fim de participar do IV Encontro Nacional de Gestores de Orçamento da Justiça do Trabalho, a ser realizado nos dias de 09 e 10 de junho de 2025, na cidade de Fortaleza/CE, conforme autorização exarada no Despacho GPRE nº 1629/2025 (0245945), do Processo SEI nº 000002602/2025.” (NR).

Art. 2º Deverá ser republicado com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 19/05/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0248337** e o código CRC **21EC0954**.